



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 665

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025	2
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO N.º 155/2025.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 incisos II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 159/2025, ficando dispensada a contratação direta da pessoa física Ete Leal Almeida de Sousa, inscrito no CPF N.º ***.057.141- **, estabelecida na Rua Araguaia N.º 320 – Alto Boa Vista I na cidade Tocantinópolis – TO – CEP N.º 77900-000, visando a O presente Instrumento Contratual tem por Objeto contratação direta, sob a categoria de Inexigibilidade de Licitação para Locação de um imóvel urbano, Casa, para funcionamento da Escola Municipal Rui Barbosa – Anexo I (Creche), através de recursos no montante de R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais), em observância ao Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, de 2021 e em

consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 15 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.841.474/0001-00, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, QD 106, sala B, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, doravante designado **CONTRATADO**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kenedi Castro da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 0604256620167 SSP/MA, inscrito no CPF: 625.410.913-11, residente e domiciliado na Rua 15. Nº 99, São Félix, CEP: 65.800-000. Balsas – MA, visando a contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista **Flaguim Moral**, com duração de 2h, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalgada da cidade de Cachoeirinha - TO.

Município de Cachoeirinha - TO, 19 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 incisos II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 160/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.841.474/0001-00, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, QD 106, sala B, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kenedi Castro da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 0604256620167 SSP/MA, inscrito no CPF: 625.410.913-11, residente e domiciliado na Rua 15. Nº 99, São Félix, CEP: 65.800-000. Balsas – MA, visando a contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista **Flaguim Moral**, com duração de 2h, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalcada da cidade de Cachoeirinha - TO, através de recursos no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em observância ao Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, de 2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 19 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 25.064.064/0001-87
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP: 77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF 039.***.***-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.841.474/0001-00, sediada na Rua Villa Lobos, nº 07, QD 106, sala B, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, doravante designado CONTRATADO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kenedi Castro da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 0604256620167 SSP/MA, inscrito no CPF: 625.410.913-11, residente e domiciliado na Rua 15. Nº 99, São Félix, CEP: 65.800-000. Balsas – MA.

OBJETO: Contratação de serviços referente à realização de um show musical do artista **Flaguim Moral**, com duração de 2h, que será celebrado no dia 21 de setembro de 2025, como parte da programação da XV Cavalcada da cidade de Cachoeirinha - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência Cachoeirinha - TO, 19 de Agosto de 2025 a até 23 de setembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Cachoeirinha - TO, 19 agosto de 2025
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74 incisos II, e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da contratada pessoa física Ete Leal Almeida de Sousa, inscrito no CPF N.º ***.057.141- **, estabelecida na Rua Araguaia N.º 320 – Alto Boa Vista I na cidade Tocantinópolis – TO – CEP N.º 77900-000, visando a O presente Instrumento Contratual tem por Objeto contratação direta, sob a categoria de Inexigibilidade de Licitação para Locação de um imóvel urbano, Casa, para funcionamento da Escola Municipal Rui Barbosa – Anexo I (Creche).

Município de Cachoeirinha - TO, 15 de agosto de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.858.497/0001-65
Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.858.497/0001-65, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado pela Gestora Municipal em exercício, o Sra. Lucinete Miranda Almeida Coelho, Gestora Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, inscrita no CPF N.º ***.554.951-**, brasileira, residente domiciliada nesta Cidade de Cachoeirinha – TO.

CONTRATADO: Ete Leal Almeida de Sousa, inscrito no CPF N.º ***.057.141- **, estabelecida na Rua Araguaia N.º 320 – Alto Boa Vista I na cidade Tocantinópolis – TO – CEP N.º 77900-000.

OBJETO: O presente Instrumento Contratual tem por Objeto contratação direta, sob a categoria de Inexigibilidade de Licitação para Locação de um imóvel urbano, Casa, para funcionamento da Escola Municipal Rui Barbosa – Anexo I (Creche).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 15 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais).

Cachoeirinha - TO, 15 agosto de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.858.497/0001-65

Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.

Edição com registro número: 665